



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 59401/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Etapa I (Macroação 1: Implantação de Lombadas Eletrônicas Educativas; Macroação 2: Implantação de defensas metálicas e macroação; 3: Implantação de rampas de acessibilidade) do Convênio nº 035/2019 - Processo nº 165768/2018 firmado com o DETRAN/SP para execução do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Às 09h00min do dia 08 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 45/2019 de 21 de janeiro de 2019, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Juliana Durau Pires da Costa, Mayra Cristina Veiga Moreira e Valdomiro Franco dos Santos, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da única empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU** por atender a todos os itens do edital.

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a única empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **19/11/2019, às 10h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


JAILTON R. DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA V. MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


VALDOMIRO F. DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES